



## **MINISTÉRIO DA ECONOMIA**

Secretaria Especial de Produtividade e Competitividade - SEPEC

Secretaria de Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Serviços e Inovação -SDIC

Subsecretaria da Indústria - SI

Coordenação Geral de Fiscalização e Implementação de Regimes Automotivos - CGRAU

Coordenação da Indústria Automotiva - CODIA

### **EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SDIC Nº 01/2022 PARA CADASTRO DE ESPECIALISTAS PARA AVALIAÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO NA ÁREA DE ENGENHARIA AUTOMOTIVA.**

O Ministério da Economia - ME, por meio da Secretaria de Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Serviços e Inovação - SDIC, representada pela Coordenação da Indústria Automotiva - CODIA, comunica aos interessados que realizará seleção de colaboradores para compor cadastro de especialistas na área de engenharia automotiva, da mobilidade, e logística, para fins de subsidiar a avaliação de projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação realizados no âmbito de programas de incentivos fiscais de fomento à inovação tecnológica.

#### **1. OBJETO**

1.1. O presente Edital dispõe sobre processo de seleção de especialistas na área da engenharia automotiva, de mobilidade, e logística, para compor cadastro de especialistas que prestarão auxílio técnico à Secretaria de Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Serviços e Inovação, da Secretaria Especial de Produtividade e Competitividade, do Ministério da Economia, e a Secretaria de Empreendedorismo e Inovação, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações, em processos de avaliação de projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação.

#### **2. OBJETIVO**

2.1. Cadastrar professores e demais profissionais da área automotiva, interessados em colaborar com o poder público na análise de informações relacionadas a políticas públicas.

2.2. Avaliar e elaborar diagnósticos opinativos sobre a conformidade das informações relativas aos projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação, realizados como contrapartida a incentivos fiscais.

#### **3. REQUISITOS PARA O CADASTRAMENTO**

- a) Ser servidor público;
- b) Possuir formação em engenharia mecânica, engenharia automotiva, ou áreas de formação correlatas;
- c) Possuir Experiência profissional na área de elaboração, execução e análise de projetos de engenharia automotiva;
- d) Estar submetido a regime de trabalho compatível com o exercício das atividades que serão realizadas, e obter a liberação do chefe do órgão ou ente público ao qual está vinculado;

e) Preencher e enviar tempestivamente a ficha de inscrição constante do Anexo I deste edital.

3.1. A participação neste processo implica aceitação plena e irrevogável das normas constantes deste edital.

3.2. Conforme art.17 da Portaria Interministerial ME/MCTI nº 3.852, de 7 de outubro de 2020, é vedado ao especialista envolvido no processo de análise dos projetos:

a) emitir diagnóstico opinativo sobre projetos apresentados por empresas em que haja conflito de interesses;

b) fazer cópia de documentação relativa aos projetos de pesquisa e desenvolvimento analisados.

#### 4. INSCRIÇÃO

4.1. Os interessados em participar da seleção deverão encaminhar a documentação abaixo indicada para o endereço eletrônico [rota2030@economia.gov.br](mailto:rota2030@economia.gov.br), no período de 18/02/2022 a 04/03/2022:

a) Ficha de inscrição preenchida com os dados do colaborador, conforme modelo apresentado no Anexo I deste Edital;

b) Cópia digitalizada do diploma de graduação e/ou de maior titulação (mestrado ou doutorado);

c) Cópias digitalizadas dos documentos comprobatórios de experiência profissional em execução e análise de projetos correlacionados aos temas de que trata este edital;

4.1.1. Os documentos apresentados deverão ter menção nominal do candidato como participante ou executor de atividades.

#### 5. DO PROCESSO SELETIVO

**O processo seletivo será composto de duas etapas: habilitação documental e análise qualitativa.**

5.1. Habilitação documental: consiste na análise formal dos documentos listados no item 4 deste Edital, com o objetivo de verificar se todos os documentos foram encaminhados pelo especialista interessado.

5.1.1.1. Serão automaticamente eliminados do processo seletivo os candidatos que não apresentarem qualquer um dos documentos previstos no item 4 deste Edital.

5.2. Análise técnica: consiste na análise qualitativa dos documentos encaminhados, com o objetivo de verificar aderência do candidato ao perfil desejado.

5.2.1.1. Serão automaticamente eliminados do processo seletivo os candidatos que não se enquadrem nas especificações apresentadas no item 4 deste Edital.

5.3. Os documentos apresentados pelos interessados serão analisados pela Coordenação da Indústria Automotiva – CODIA.

5.4. Os interessados que preencherem os critérios definidos no item 4.1 comporão cadastro de colaboradores e poderão ser convidados a prestar auxílio técnico para avaliação e elaboração de diagnósticos opinativos sobre a conformidade de informações relativas a projetos de pesquisa e desenvolvimento no âmbito de políticas públicas de incentivo à pesquisa, desenvolvimento e inovação tecnológica voltadas ao setor automotivo e sua cadeia de produção.

5.5. A CODIA comunicará o resultado da seleção e cadastro diretamente aos colaboradores interessados por meio do mesmo endereço de correio eletrônico utilizado para envio da ficha de inscrição e demais documentos.

5.6. O cadastro terá validade de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

## 6. CRONOGRAMA

<b>Data</b>	<b>Atividade</b>
09/02/2022	Publicação do Edital no site do ME
18/02/2022	Início do período de inscrições on line
04/03/2022	Fim do período de inscrições on line
11/03/2022	Resultado final do credenciamento

## 7. DESCRENCIAMENTO

7.1. O especialista será descredenciado se:

- a) descumprir os compromissos estabelecidos no Termo de Participação para Especialistas, que deverá ser assinado no ato da convocação;
- b) não finalizar as avaliações dentro dos prazos determinados pela CODIA; ou
- c) a qualquer tempo, por solicitação do próprio colaborador para remoção de seu nome do cadastro previsto neste edital.

## 8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. O trabalho a ser desempenhado pelos colaboradores será considerado serviço público relevante, não remunerado, cabendo ao ME o pagamento de diárias e passagens a cada colaborador cujo comparecimento às reuniões envolva deslocamento entre cidades.

8.2. Não será admitida a participação de profissionais que possuam vínculo de trabalho ou que tenham prestado serviço remunerado à empresa beneficiárias de incentivos fiscais analisados no âmbito deste processo seletivo, nos últimos três anos.

8.3. A prestação de Auxílio Técnico não acarretará qualquer vínculo empregatício entre o ME e o colaborador selecionado.

8.4. O serviço de colaboração será realizado nas dependências do Ministério da Economia ou do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações, em Brasília, ocasiões em que deverão ser analisadas as informações apresentadas pelas empresas habilitadas ao Rota 2030 - Mobilidade e Logística.

8.4.1.1. Excepcionalmente, em decorrência da pandemia de COVID-19, o serviço de colaboração poderá ser realizado de forma remota, fora das dependências do Ministério da Economia ou do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações, devendo ser garantido o sigilo das informações objeto de análise.

8.5. Quaisquer esclarecimentos sobre a presente seleção pública poderão ser obtidos por meio da Coordenação da Indústria Automotiva, pelo endereço eletrônico [rota2030@economia.gov.br](mailto:rota2030@economia.gov.br).

Brasília, 09 de fevereiro de 2022

**EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SDIC Nº 01/2022 PARA CADASTRAMENTO DE ESPECIALISTAS PARA AVALIAÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO NA ÁREA DE ENGENHARIA AUTOMOTIVA**

**Anexo I – FICHA DE INSCRIÇÃO**

**1 - DADOS PESSOAIS**

Nome Completo: \_\_\_\_\_.

Nascimento: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Naturalidade: \_\_\_\_\_ Sexo: [ ] Masc. [ ] Fem.

Identidade: \_\_\_\_\_ Órgão Emissor: \_\_\_\_\_ Data \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ Nacionalidade: \_\_\_\_\_.

**Endereço Profissional:**

Instituição: \_\_\_\_\_.

Cargo: \_\_\_\_\_.

Endereço: \_\_\_\_\_.

Bairro: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ Cidade/UF: \_\_\_\_\_.

Telefone: ( ) \_\_\_\_\_ Email: \_\_\_\_\_.

**2 – ESCOLARIDADE**

**Graduação:**

Curso: \_\_\_\_\_.

Nome da Instituição: \_\_\_\_\_.

Data de Conclusão: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

**Pós-Graduação:**

**Especialização:** \_\_\_\_\_.

Nome da Instituição: \_\_\_\_\_.

Data de Conclusão: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

**Mestrado:** \_\_\_\_\_.

Nome da Instituição: \_\_\_\_\_.

Data de Conclusão: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

**Doutorado:** \_\_\_\_\_.

Nome da Instituição: \_\_\_\_\_.

Data de Conclusão: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

**Endereço Currículo Lattes:** \_\_\_\_\_.